



Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL N° 008/2025

PROCESSO: 1764 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIDISCIPLINARES PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 14/03/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

Foram avaliadas as cotações de 03 (três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital no PNCP(PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS) concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve recebimento de 07 propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **MAM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA – CNPJ 48.401.423/0001-40**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 5.190.960,00 (cinco milhões, cento e noventa mil e novecentos e sessenta reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 5.190.960,00 (cinco milhões, cento e noventa mil e novecentos e sessenta reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com os itens 3,4,5 e seus subitens do Edital. Quando do recebimento da documentação, foi encaminhado o balanço patrimonial disponibilizado pela empresa ao Controle Interno deste Município, para análise e parecer acerca das exigências previstas em Edital. Após, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 21 de março de 2025

Luciene Dos Santos Araújo
Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno
Membro da equipe de apoio